

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - e-mail: pmflor@femane.com.br
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tels. (18) 3377-1121/ 3377-1122
Fax (18) 3377-1206 - CEP 19870-000 - Florínea - SP



DECRETO N º 002/2005 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 - manutenção dos serviços administrativos
4.4.90. - aplicações diretas.....R\$ 3.185,00.
164820011.1.006000 - construção de casas populares
4.4.90. - aplicações diretas.....R\$ 47.834,28.

TOTAL.....R\$ 51.019,28.

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

041220002.2.002000 - manutenção dos serviços administrativos
3.3.90. aplicações diretas.....R\$ 3.185,00.
9.9.99.reserva de contingência.....R\$ 40.000,00.
267820013.2.012000 - manutenção das estradas vicinais
3.3.90. - aplicações diretas.....R\$ 7.834,28.

TOTAL.....R\$ 51.019,28.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de janeiro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Diretor do Depto. De Administração